

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO GOLFSIXES 2019”**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO TURISMO DE CASCAIS, VISITORS AND CONVENTION BUREAU, com sede na Avenida Clotilde, Edifício do Centro de Congressos do Estoril, 3.º A, 2765-211 Estoril, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 506466876, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **DUARTE JOSÉ DE MELO E CASTRO GUEDES**, casado, natural da freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 01078219 2 ZY4, válido até 28 de janeiro de 2020 e pelo Vice-Presidente, **BERNARDO MARIA PINHEIRO TORRES CORRÊA DE BARROS**, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, titular do cartão de cidadão n.º 11538543 6 ZY3, válido até 28 de outubro de 2020, ambos com morada profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a apresentação dos estatutos e suas alterações, publicados no Portal da Justiça de publicações on-line, em 12 de dezembro de 2009, 14 de dezembro de 2009, 9 de setembro de 2014, 23 de março de 2018 e 24 de abril de 2018, respetivamente, a apresentação da ata número 33 de 8 de fevereiro de 2018, referente à eleição e tomada de

posse dos órgãos sociais para o período compreendido entre 2018 e 2022, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 9 de maio de 2018, na pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento

desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

- f) No âmbito do apoio aos grandes eventos desportivos realizados em Cascais, o Município de Cascais pretende celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Turismo de Cascais Visitors & Convention Bureau, para apoiar na organização do Torneio GOLFSIXES 2019, no Concelho de Cascais, contando com a presença de jogadores internacionais de topo;-----
- g) Cascais reúne excelentes condições para acolher eventos icónicos de dimensão mundial, que para além de promover Portugal, potenciam o concelho de Cascais na sua vertente desportiva, social e recreativa;-----
- h) O torneio realizou-se de 6 a 8 de junho de 2019, nos Oitavos Dunes, estiveram presentes alguns dos melhores jogadores de golfe profissional;-----
- i) O GolfSixes é um torneio de apenas seis buracos, sendo assim mais rápido e dinâmico demorando as partidas 60 minutos.-----

----- É celebrado o presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 15 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar a organização do evento desportivo “Torneio GOLFSIXES Cascais 2019”, no âmbito da parceria estabelecida com a Câmara Municipal



de Cascais.-----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade organizadora do evento.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), estando a verba considerada nas GOP's 2019, 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
  - b) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
  - c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
  - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----

- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final do evento (trinta dias após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente Contrato-Programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente Contrato-Programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente Contrato-Programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste Contrato-Programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

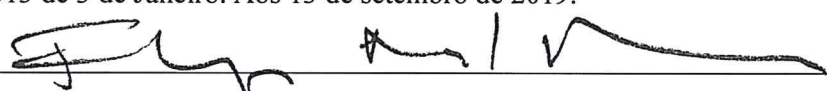

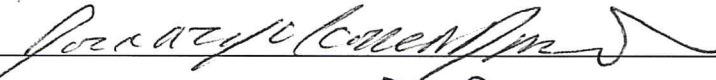
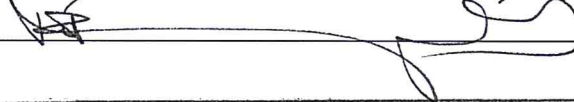
----- Foram advertidos os outorgantes que este Contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

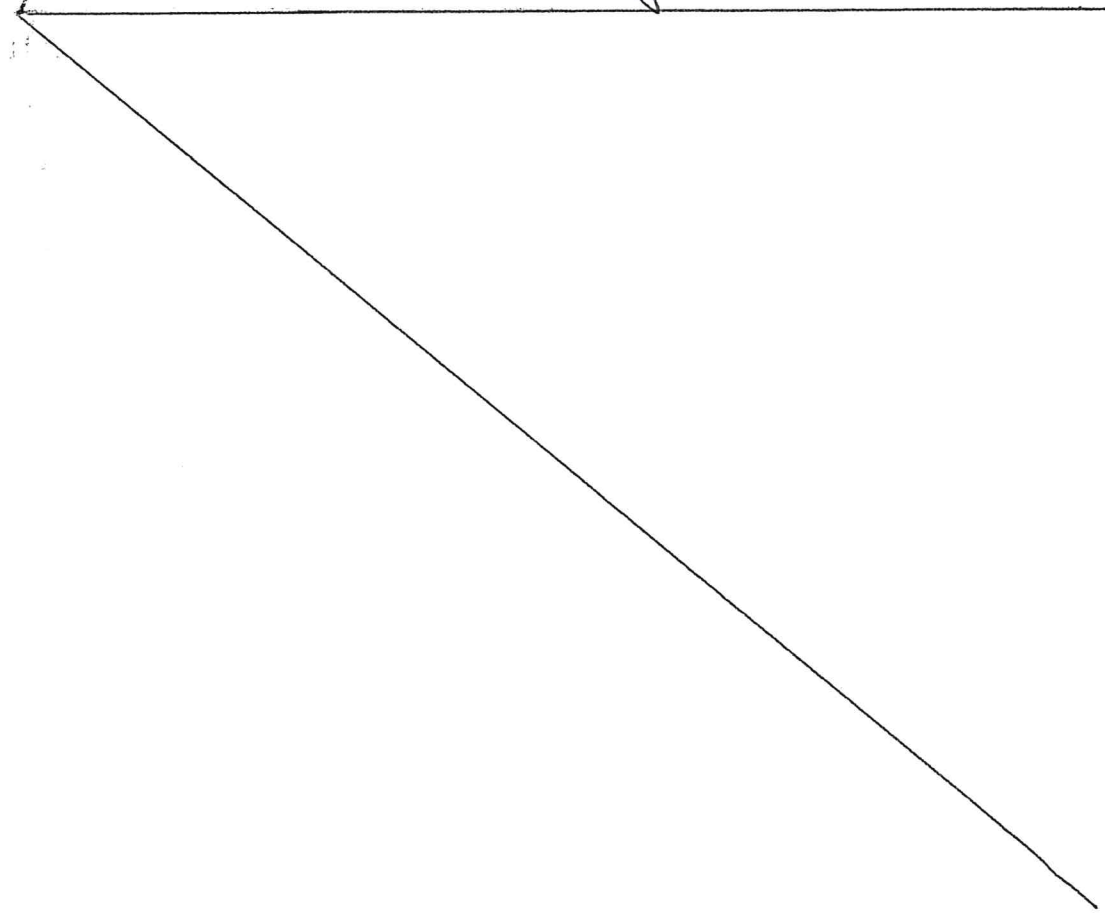
----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 250.000,00 tem o cabimento n.º 87035 e o compromisso n.º 119120 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na Pasta do Oficial Público, a declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 27 de maio de 2019 (válida por quatro meses), com o NISS

20016575552 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 23 de agosto de 2019 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Aos 13 de setembro de 2019.

  
-----  
  
-----  
  
-----  
  
-----





Ameko T

## Alexandrina Cruz

---

**De:** José Balsas  
**Enviado:** quarta-feira, 15 de Maio de 2019 12:55  
**Para:** Alexandrina Cruz  
**Assunto:** FW: Form submission from: Ficha de evento desportivo  
**Importância:** Alta

José Balsas  
Técnico Superior

Divisão de Desporto  
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais  
Travessa Afonso Sanches, nº 21  
2750-642 Cascais  
Telefone: + 351 214815525 / Ext.: 4525  
Telemóvel: 910128079 Ext.: 3504  
www.cm-cascais.pt

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: quarta-feira, 15 de Maio de 2019 12:04  
Para: José Balsas  
Assunto: Form submission from: Ficha de evento desportivo

Submitted on Quarta, Maio 15, 2019 - 12:04 Submitted by anonymous user: [62.28.125.214] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Pga European Tour  
NIF: 980254388  
EMAIL: jtrigoso@europeantour.com  
RESPONSÁVEL E CONTACTO DIRETO: Joana Trigoso

--CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO--

TIPO DE EVENTO: Evento internacional  
NOME DO EVENTO: GolfSixes Cascais  
DATA DO EVENTO: 6 a 8 de Junho 2019  
LOCAL DO EVENTO : Oitavos Dunes - Cascais  
MODALIDADE: Golfe  
PÚBLICO ALVO: Publico em geral e praticantes da modalidade  
Nº PARTICIPANTES PREVISTOS: 32  
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

--APOIO FINANCEIRO--

PRETENDE APOIO FINANCEIRO? Sim



INDIQUE O MONTANTE: €250.000,00€  
ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

--APOIO LOGÍSTICO--

PRETENDE APOIO LOGÍSTICO? Sim

DESCREVA AS NECESSIDADES MATERIAIS E LOGÍSTICAS:

Foi realizada uma reunião com todos os departamentos da CM Cascais , onde foram apresentadas todas as nossas necessidades de logística - :Baías, Apoio na recolha de resíduos, caixotes de lixo, policiamento, segue em anexo nossos pedidos

ANEXAR PLANO DE LOGÍSTICA DO EVENTO (OPCIONAL):

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/site\\_plan\\_revised\\_1\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/site_plan_revised_1_0.pdf)

--APOIO DE COMUNICAÇÃO--

PRETENDE APOIO DE COMUNICAÇÃO? Sim

ANEXAR MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/site\\_plan\\_revised\\_1.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/site_plan_revised_1.pdf)

ANEXAR MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/flyer\\_eng.jpg](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/flyer_eng.jpg)

ANEXAR MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/flyer\\_pt.png](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/flyer_pt.png)

OBSERVAÇÕES: Estamos a tratar de todo o plano material de comunicação com a Dra. Ana Rita Garcia, diretamente.

The results of this submission may be viewed at:

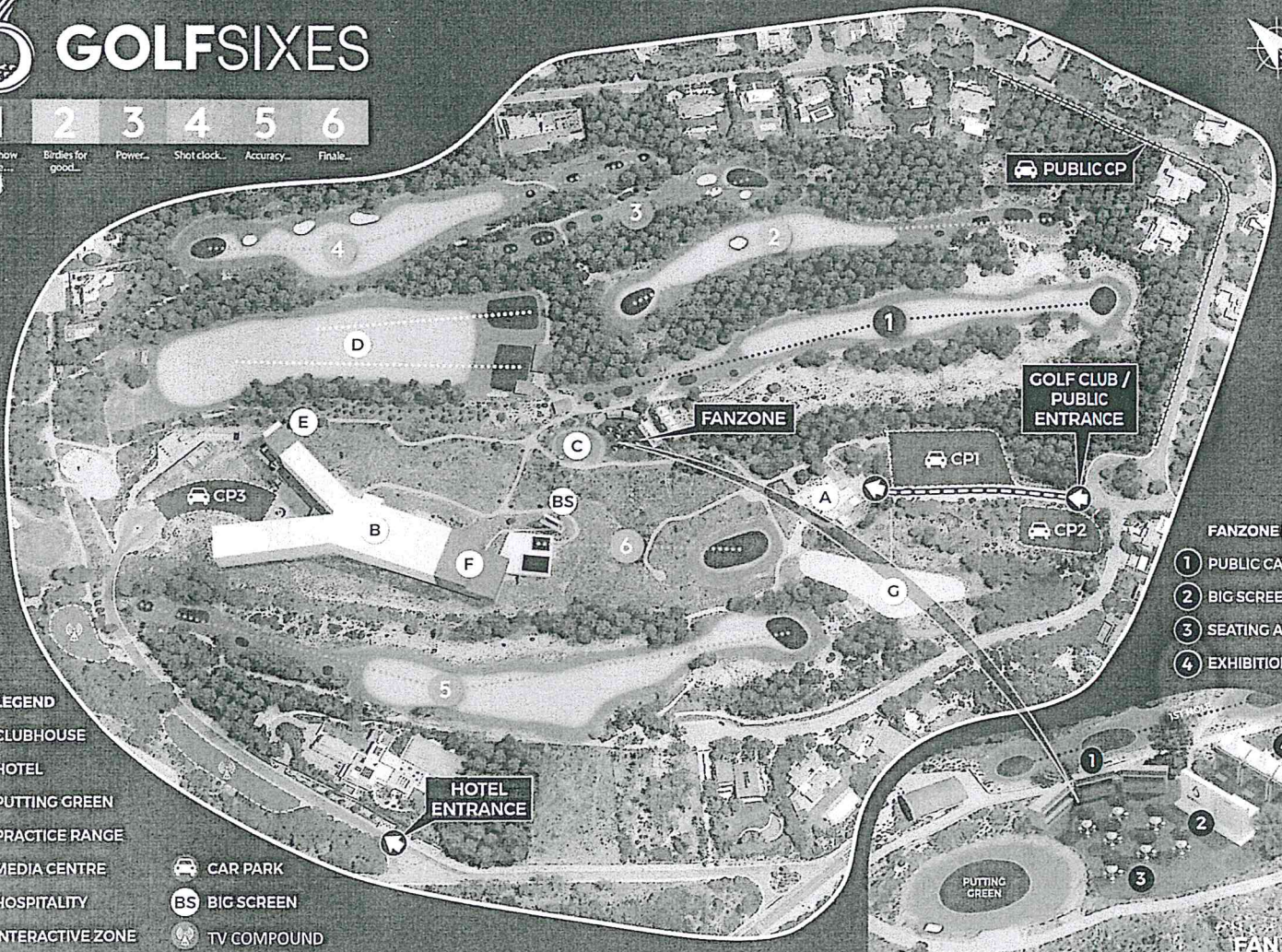
<https://www.cascais.pt/node/24967/submission/115009>



# GOLFSIXES

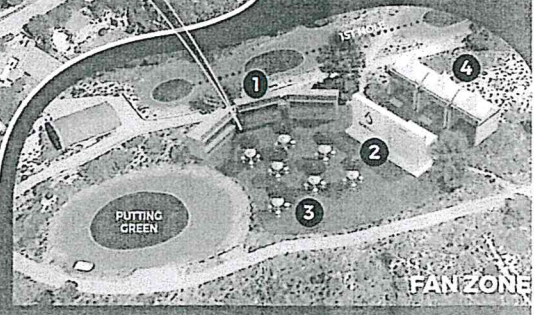
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6

It's show...    Birdies for good...    Power...    Shot clock...    Accuracy...    Finale...



- LEGEND**
- CLUBHOUSE
  - HOTEL
  - PUTTING GREEN
  - PRACTICE RANGE
  - MEDIA CENTRE
  - HOSPITALITY
  - INTERACTIVE ZONE
  - CAR PARK
  - BIG SCREEN
  - TV COMPOUND

- FANZONE LEGEND**
- 1 PUBLIC CATERING
  - 2 BIG SCREEN
  - 3 SEATING AREA
  - 4 EXHIBITIONS



FANZONE



**Golfe,  
mas como  
nunca viu**

Música e entretenimento  
6 buracos  
60 minutos  
16 países  
Feminino e masculino

**7-8 Junho**  
Oitavas, Cascais

Sabá mais e regista-te  
para ter acesso à tua entrada  
gratuita em [golsixes.com](http://golsixes.com)

**GOLFSIXES  
CASCAIS**

HEEM